



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 178/2022
RECONHECIMENTO DE UTILIDADE
PÚBLICA, À ASSOCIAÇÃO
BENEFICIENTE E CULTURAL “CLUBE
MUSICAL VEREADOR RAUL
MONTEIRO FERREIRA”.



ADM: MARIA LUCIMAR BARATA
COLARES - PARÁ



LEI Nº. 178/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE COLARES, À ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL “CLUBE MUSICAL VEREADOR RAUL MONTEIRO FERREIRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. **MARIA LUCIMAR BARATA**, Prefeita do Município de Colares – Pará, faço saber, em cumprimento ao dispositivo na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida de Utilidade Pública no âmbito do Município de Colares, Estado do Pará, à “ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL “CLUBE MUSICAL VEREADOR RAUL MONTEIRO FERREIRA”, entidade civil de interesse público, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº. 34.226.677/0001-64, com sede na Localidade de Fazenda, na Rua Santa Luzia, s/n, neste Município de Colares, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita, Colares/PA, 03 de janeiro de 2022.


MARIA LUCIMAR BARATA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLARES-PA